GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2026-RGCZL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PARA CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO – OUTUBRO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT **CONVOCA OS PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar a documentação exigida no item 10.1 do Edital, relacionada ao final deste ato. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente pela plataforma **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo da SECULT, disponível em www.acessocidadao.es.gov.br.** No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o nome e número do Edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

A documentação deverá ser apresentada integralmente até **20 DE NOVEMBRO DE 2026**. Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos nem documentos com prazo de validade vencido. O proponente cuja documentação estiver irregular perderá automaticamente o direito ao apoio financeiro.

Entretanto, considerando o cronograma estabelecido pelo Decreto Estadual nº 6.518-R/2026 para o encerramento do exercício financeiro, solicita-se aos proponentes convocados que **encaminhem a documentação com a maior brevidade possível**, de modo a possibilitar a análise e a adoção tempestiva das providências administrativas e financeiras necessárias à formalização do apoio ainda neste exercício.

PROPONENTES CONVOCADOS:

1. Alan Machado Pianissola – MEI (R$ 30.000,00);
2. Alexandre Alvares Ribeiro (R$ 29.582,64);
3. Bartira Zanotelli Dias da Silva (R$ 8.765,42);
4. Camila Nunes Deambrosio (R$ 11.812,00);
5. Debora Christine Barros Schulz – MEI (R$ 3.850,55);
6. Fabrini Albuquerque Kalil Prates (R$ 18.092,55);
7. Fábulas Filmes LTDA. (R$ 20.155,40);
8. Karolina Fontes de Almeida – MEI (R$ 27.622,17);
9. Malú Montenegro Cunha (R$ 6.583,28);
10. Manuela Barcelos Goes (R$ 8.542,10);
11. Marcos José Ferreira Rodrigues (R$ 16.479,55);
12. Max Music & Produções LTDA. (R$ 19.925,82);
13. Metales Serviços Musicais (R$ 29.992,15);
14. Moema Costa Freitas (R$ 4.229,02);
15. Patrício Bandeira de Melo – MEI (R$ 49.800,00);
16. Rede Filmes e Produções LTDA. (R$ 19.133,48);
17. Renan Ferro Silva – MEI (R$ 32.000,00);
18. Ruan Patrick Ambrosini Bourguignon – MEI (R$ 20.000,00);
19. Sabrina Portela Ribeiro (R$ 20.233,18);
20. Sara Lovatti (R$ 18.793,08);
21. Thalia Peçanha de Brito (R$ 16.622,04).

Vitória, 17 de novembro de 2026.

Maria Emília Vasconcellos
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 10.1 DO EDITAL):

I. Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade;

b. Cópia do CPF;

c. Comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, emitido há, no máximo, 3 (três) meses da data da contratação. Serão aceitos, entre outros, contas de água, energia elétrica ou telefone, emitidas por concessionárias de serviços públicos, e contratos de aluguel registrados em cartório. Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros;

d. Lista com os nomes, números de identidade e CPFs de todos os integrantes;

e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida pelo site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir;https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir

f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida pelo site https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd;https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd

g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, disponível em https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente, que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais;

i. Documento que indique o banco, a agência e a conta bancária (cartão, extrato ou documento equivalente), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura.

II. Microempreendedor Individual (MEI):

a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). O próprio proponente emite o certificado no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei;

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da Pessoa Jurídica;

d. Cópia do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;

e. Comprovante de residência do proponente no Estado do Espírito Santo, emitido há, no máximo, 3 (três) meses da data da contratação. Serão aceitos, entre outros, contas de água, energia elétrica ou telefone, emitidas por concessionárias de serviços públicos, e contratos de aluguel registrados em cartório. Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros;

f. Lista com os nomes, números de identidade e CPFs de todos os integrantes;

g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida pelo site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir;https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir

h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida pelo site https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd;https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd

i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, disponível em https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente, que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais;

k. Certidão de regularidade do empregador perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), disponível em https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

l. Documento que indique o banco, a agência e a conta bancária (cartão, extrato ou documento equivalente), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura;

m. A conta bancária indicada deverá ser de pessoa jurídica e estar vinculada ao CNPJ do proponente.

III. Pessoa Jurídica (PJ), com ou sem fins lucrativos:

a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhada dos documentos de eleição dos administradores;

b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d. Cópia da cédula de identidade do representante legal da pessoa jurídica;

e. Cópia do CPF do representante legal da pessoa jurídica;

f. Comprovante de sede no Estado do Espírito Santo, emitido há, no máximo, 3 (três) meses da data da contratação. Serão aceitos, entre outros, contas de água, energia elétrica ou telefone, emitidas por concessionárias de serviços públicos, e contratos de aluguel registrados em cartório. Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros;

g. Cópias do RG e do CPF de todos os integrantes da viagem;

h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida pelo site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir;https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir

i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida pelo site https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd;https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd

j. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, disponível em https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

k. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente, que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais;

l. Certidão de regularidade do empregador perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), disponível em https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

m. Documento que indique o banco, a agência e a conta bancária (cartão, extrato ou documento equivalente), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura;

n. A conta bancária indicada deverá ser de pessoa jurídica e estar vinculada ao CNPJ do proponente.